



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

REQUERIMENTO N.º 168/2020

Recebido em 17/08/2020

Enviado em ____/____/2020

Ofício n.º ____/2020

ENCAMINHE-SE

17/08/2020

José Roberto Giroto

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que informe a este Vereador, em tempo hábil, a seguinte questão:

Por quais motivos a Procuradoria Jurídica do Município usou, em defesa oral das contas de 2018 perante o TCESP, as alegações de que inaugurou o AME, a UTI Neonatal e o Centro de Hemodiálise para justificar o déficit financeiro, o não pagamentos de precatórios e a falta de pagamento ao IPREMT, sendo que esses itens citados não possuem nenhuma relação com a Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de agosto de 2020.

RODRIGO DE PIETRO

- Vereador -